Instituto de Previdência Social dos Servidores do Municipio do Cabo de Santo Agostinho

Ato Nº. 0113/2014, de 28 de outubro de 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Cleonice Maria da Silva**, Nutricionista, nível 1, faixa IX, matrícula nº 2135, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Vicente Mendes**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de outubro de 2014.

Célia Verônica Emídio
Diretora Presidente

Rua Vigário João Batista N º 39 – Centro – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54.505-470
CNPJ: 07.738.191/0001-32/ Insc. Municipal: 0203645 / Fone: 3524-9139/3524-9148